

D E C R E T O N° 100/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4065/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
0405	CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE	
0405 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0405 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
0405 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
0405 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA	
0405 08 243 0027 2066 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
10357/8	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 22	INDUSTRIA	
0601 22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL	
0601 22 661 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 22 661 0096 1014	FINANC.DESENVOLV.INDUSTRIA E COMERC	
0601 22 661 0096 1014 45906600000000	CONCES.DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	
12850/3	1002-FUNDEM	3.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
25280/8	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
Total de credito suplementar		29.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402		RECURSOS VUNCLADOS	
0402 10		SAUDE	
0402 10 301		ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010		PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31900400000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
4415/6	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
0405		CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE	
0405 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
0405 08 243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
0405 08 243 0027		SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
0405 08 243 0027 2066		MANUTENCAO COMDICA	
10253/9	0001-RECURSOS LIVRE		1.000,00
0406		HABITACAO	
0406 16		HABITACAO	
0406 16 482		HABITACAO URBANA	
0406 16 482 0059		POLITICA HABITACIONAL	
0406 16 482 0059 1034		HABITACAO	
0406 16 482 0059 1034 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
10922/3	0001-RECURSOS LIVRE		1.000,00
09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901		SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04		ADMINISTRACAO	
0901 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048		MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25558/0	0001-RECURSOS LIVRE		4.000,00

Total de Reducoes 26.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1002-FUNDEM 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
29 de julho de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
